



NOTA DE REPÚDIO

A **Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON**, entidade sindical de grau superior representante do setor de serviços no rol que abarca em sua carta sindical, vem por meio desta manifestar publicamente o seu **repúdio** às recentes declarações proferidas pelo atual Ministro da Economia ao qual realiza infeliz comparação entre os contribuintes e conselheiros a detentos no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF do Ministério da Fazenda.

A declaração proferida desrespeita os conselheiros que ali estão em estrita observância da lei, trazendo estereótipos à figura do conselheiro e maculando a confiança de todo o sistema administrativo tributário que por esta fala equivocada compara o contribuinte a detento. Não se pode aceitar de nenhuma forma que o representante do Ministério da Economia faça tal comparação ofensiva ao contribuinte brasileiro. Ademais, não se pode esquecer que o contribuinte é parte principal no sistema tributário do governo brasileiro, sendo este o responsável por manter a Administração Pública mediante os seus pagamentos de impostos. O direito de defesa do contribuinte é garantia inegociável, sendo inaceitável que se faça tal comparação absurda.

Desta feita, a **FENACON** refuta veementemente tal fala e espera que haja retratação do Ministro da Economia nesse âmbito, demonstrando assim que o equívoco não poderá ser repetido em todas as esferas da Administração Pública, em especial o próprio Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2023

Daniel Mesquita Coêlho

Presidente

FENACON